



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 043/2007

EM, 28 DE JUNHO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SR. EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros do COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal nº 898/97, de 04 de junho de 1997.

Presidente

- Carlos Eduardo Barbosa Colucci

Consultor Técnico

- José Gaspar Kunhen
- Major Luiz Ubiratan Maia da Cruz
- Ten. Fernando de Almeida Carminati
- Clademar José Sovernigo
- Vilson de Arruda Silva
- Silvio José Melo de Brito

Secretária

- Ana Wanderlinde Quaresma



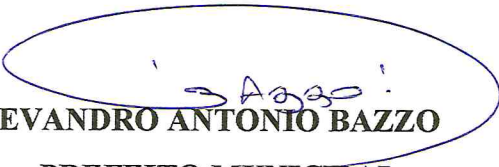
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Conselho Comunitário

- José Manoel de Mendonça – Jeep Clube Pé na Lama
- João Eugênio de Oliveira – Gerente de Saúde
- Gerson Vargas – Presidente do Sindicato Rural de Jardim
- João Albino da Silva - Presidente da Associação de Moradores da Vila Angélica

II

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL